



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 02/02/24
ASSINATURA: _____

“Exonera o Sr. Donizetti Paulo da Silva, do
Cargo Efetivo de Rondante e dá outras
providências.”

VANDEIR PAULINO DA SILVA, Prefeito de São José da Varginha, do
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe
confere o art. 86, incisos e IX da Lei Orgânica Municipal, e inciso I do art. 53 da Lei
Municipal nº 315, de 28 de setembro de 2001:


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, o Sr. Donizetti Paulo
da Silva, do cargo Efetivo de Rondante, nomeado conforme a Portaria nº 004/2019, de
10 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo
seus efeitos para 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 02 fevereiro de 2024.



VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br